



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

PORTARIA N.º 007/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa Legislativa, bem como amparado no Art. 16 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos do ocupante do cargo de Vigilante desta Casa Legislativa, o Sr. Jobson Eduardo da Silva Firmino, matrícula n.º 39.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Imaculada-PB, 11 de Janeiro de 2023


ALEXANDRE ALVES NÓBREGA.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Imaculada/PB